



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

22/04/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1415



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2025 – CONTRATO N° 79/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Retificação de vigência, formalização de valor global remanescente e reajuste contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e M Vendas e Serviços Ltda, CNPJ n° 46.764.892/0001-06. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – a retificação e regularização do prazo de vigência contratual, para sanar divergência entre o instrumento contratual firmado e o prazo registrado no sistema eletrônico; II – a formalização do valor global estimado correspondente ao período remanescente de 48 (quarenta e oito) meses, em observância à vigência total originalmente pactuada de 60 (sessenta) meses; III – a aplicação do reajuste contratual anual, com base na variação acumulada do IPCA no percentual de 3,81%, nos termos da Cláusula 8.4 do Contrato n° 79/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2026. **Fundamento legal:** art. 124, inciso I, alínea “d”, e art. 92, §3º, da Lei Federal n° 14.133/2021. **Valor global estimado do período remanescente:** R\$ 78.468,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 30/04/2025 a 30/04/2030. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.13. **Data da última assinatura:** 22 de abril de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Wallace Gonçalves Pereira, representante legal, pela Contratada.



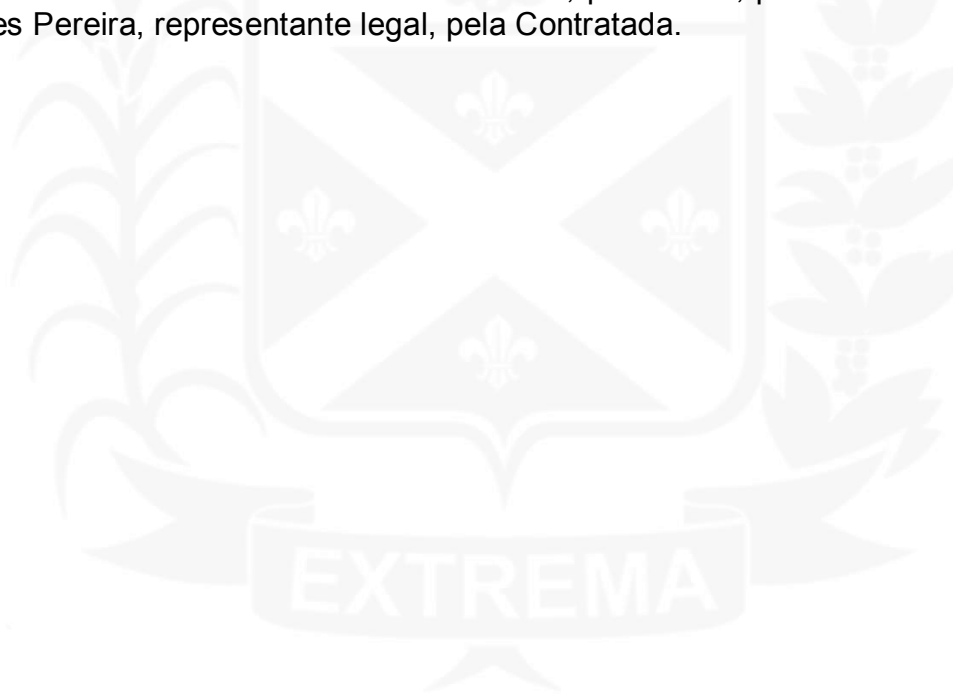


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025 – CONTRATO Nº 80/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Retificação de vigência, formalização de valor global remanescente e reajuste contratual. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e M Vendas e Serviços Ltda, CNPJ nº 46.764.892/0001-06. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – a retificação e regularização do prazo de vigência contratual, para sanar divergência entre o instrumento contratual firmado e o prazo registrado no sistema eletrônico; II – a formalização do valor global estimado correspondente ao período remanescente de 48 (quarenta e oito) meses, em observância à vigência total originalmente pactuada de 60 (sessenta) meses; III – a aplicação do reajuste contratual anual, com base na variação acumulada do IPCA no percentual de 3,81%, nos termos da Cláusula 8.4 do Contrato nº 79/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2026. **Fundamento legal:** art. 124, inciso I, alínea “d”, e art. 92, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor global estimado do período remanescente:** R\$ 9.910,56 (nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 30/04/2025 a 30/04/2030. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.13. **Data da última assinatura:** 22 de abril de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Wallace Gonçalves Pereira, representante legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – EDITAL Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Extrema/MG, por meio da Escola do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Estágio, referente ao Edital nº 01/2026, conforme relação abaixo.

Pos.	Candidato(a)	Prova (50 pts)	Entrevista (50 pts)	Total (100 pts)
1º	Iasmin Caroline dos Santos	41,0	49,0	90,0
2º	Brenda Leticia do Couto Fagundes	44,5	45,0	89,5
3º	Vitória Fonseca Galvão	44,5	44,0	88,5
4º	Vanessa Salvático Shimanoe	38,0	50,0	88,0
5º	Danielle Sabrina Silva PaRedes	42,5	45,0	87,5
6º	Gabriela Mendonça Dias da Silva	44,0	43,0	87,0
7º	Glenda Tayna Fonseca Carvalho	42,0	44,0	86,0
8º	Maria Lucinéia Carvalho	41,0	44,0	85,0

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar, que deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema/MG, conforme disposto no item 8 do Edital nº 01/2026. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) passam a compor cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) conforme a necessidade da Administração, dentro do prazo de validade do processo seletivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**